

  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**Campus Novo Paraíso**

Portaria nº 722

Caracarái-RR, 21 de outubro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora do IFRR – Campus Novo Paraíso, abaixo relacionados, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **no período de 21 a 23 de outubro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>JADINÉA LEANDRO LEITE</b> (TAE) (SIAPE: 179276)	Acompanhar o Diretor de Administração e Planejamento na elaboração e organização de documentos para abertura de processos visando realizar compras e respectivamente Participar de reunião com a auditoria interna do IFRR e da comissão para análise do processo que trata do estudo da viabilidade da implantação de 30 horas semanais no IFRR.

Art. 2º. Autorizar o afastamento do servidor do IFRR – Campus Novo Paraíso, abaixo relacionados, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **nos dias 21 e 22 de outubro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>ADELSON ALVES DE LIMA JÚNIOR</b> (EBTT) (SIAPE: 2936121)	Participar de reunião com a auditoria interna do IFRR e respectivamente de reunião com a comissão para análise do processo que trata do estudo da viabilidade da implantação de 30 horas semanais no IFRR.

Art. 3º -Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º -Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 21 de outubro de 2015.

  
Fernando Luiz Figueirêdo  
Diretor Geral em Exercício  
IFRR- Campus Novo Paraíso